



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 59/2021

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para o dia 29 de outubro as comemorações alusivas ao Dia do Funcionário Público, com a suspensão das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 1º de novembro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 26 de outubro de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente


DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vice-presidente


ECLAITON MOREIRA BUENO
1º Secretário


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 26 de OUTUBRO de 2021
Edição nº 2236 Página 14